

DECRETO Nº. 33/2011

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICIPIO DE COLÍDER-MT”

O Prefeito Municipal de Colíder-MT, Senhor **CELSO PAULO BANAZESKI**, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica decretado Luto Oficial no município de Colíder-MT, em virtude do falecimento de **LUANA**, filha do Srº. Wilson José da Silva (funcionário da Prefeitura Municipal de Colíder-MT), ocorrido no dia 26 de maio de 2011.

Artigo 2º. - Fica suspenso o expediente externo da Prefeitura Municipal de Colíder-MT no dia 27 de maio de 2011.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colíder-MT, em 27 de maio de 2011

CELSO PAULO BANAZESKI
PREFEITO MUNICIPAL